



Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE, nesta Data
11.1.06.2010
Jose Targino Maranhão
Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 9.155 , DE 10 DE JUNHO DE 2010
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Dr. Sérgio Luiz
Flach.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao **Dr. Sérgio Luiz Flach**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em
João Pessoa, 10 de junho , de 2010; 122º da Proclamação da
República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador